

DECRETO Nº 7679, de 18 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.269.362,11 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Decreto Nº 7679                             |                                                                      |                 |                 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Suplementação de Créditos                   |                                                                      |                 | Data 18/09/2026 |
| Cód. Reduz.                                 | Cód. Reduz.                                                          | Tipo de Crédito | Valor           |
| U.O./ClassificaçãoOrçamentária              |                                                                      |                 |                 |
| SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO |                                                                      |                 |                 |
|                                             | 1302                                                                 | 1               |                 |
|                                             | 1.16.0.15.451.0018.1037.44905100.17483201                            |                 |                 |
| 1302                                        |                                                                      |                 | 1.269.362,11    |
| Soma:                                       |                                                                      |                 | 1.269.362,11    |
| Decreto Nº 7679                             |                                                                      |                 | Data 18/09/2026 |
| 1729990900                                  | Outras Transferências dos Estados e DF - LEI N.º 11.166/2026 - ALERJ |                 | 1.269.362,11    |
| Soma:                                       |                                                                      |                 | 1.269.362,11    |

**Art. 2º-** Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Outras Transferências dos Estados e DF – LEI N.º 11.166/2026 – ALERJ

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE PIRAÍ,** em 18 setembro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**